

ATA 157

Aos cinco dias do mês de abril de 2022, reuniram-se na sala de reunião da assistência social, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião ordinária. Às 08:40 a presidente Vandreia Bonassi Rampon iniciou a reunião dando boas vindas a todos os membros deste conselho e aos convidados, membros do Conselho Tutelar e das Associações de Pais e Professores – APP's. De imediato passou para a explicação aos membros das APPs, sobre as ações do FIA e sobre a importância da representação das APPs junto ao CMDCA, como membros do conselho e como agentes participativos na elaboração e execução de projetos juntos as escolas, financiados pelo FIA. Na sequência foi ofertado convite aos membros da APP para participarem do CMDCA, onde foi aceito pelos presentes. Passou-se então para a leitura da ata da reunião anterior e estando os membros de acordo a mesma fora aprovada. Dando continuidade passou-se para a **leitura dos ofícios recebidos**, sendo eles: 1) do Conselho Tutelar: relatório trimestral dos atendimentos realizados pela referida instituição; 2) e mail do CONANDA, sobre a XII conferência nacional das crianças e adolescente, onde o mesmo trata sobre ajuste nas datas sobre as conferências municipais; 3) ainda do conselho tutelar, em resposta a questionamento deste conselho, sobre quais os procedimentos sobre as deliberações plenárias, nas resoluções das demandas, sendo que as decisões são tomadas em conjunto com auxílio da ferramenta whatsapp; 4) do CONANDA, recomendações sobre a vacinação para proteção das crianças e adolescentes contra a COVID-19; 5) da comissão permanente de Processo Administrativo, referente ao PAD, contra a conselheira Cleide Lucia Comachio Rossato, sendo remetido a este conselho o relatório final, o qual não visualizou conduta inadequada da conselheira Cleide, diante do relatório da comissão permanente este conselho pôs o mesmo em votação, sendo que o Conselheiro Willian absteve seu voto, por fazer parte da comissão permanente de processo administrativo, e estando os demais membros de acordo com o relatório o mesmo foi aprovado, não havendo nenhum voto contrário. **Dos ofícios encaminhados**, 1) ofício 03/2022 CMDCA ao MPSC, versando esclarecimentos sobre o desligamento do conselheiro Dirceu Massoco; 2) ofício 04/2022CMDCA ao conselho tutelar solicitando informações sobre as sessões plenárias; 3) ofício 05/2022 CMDCA para as apps do município, convidando as mesmas para a reunião do dia 05 de abril. Posterior a leitura dos ofícios, fora colocado em votação para aprovação dois projetos para financiamento com recursos do FIA, sendo o primeiro referente a **Campanha de 18 de maio** – 2.º concurso cultural 18 de maio, incluindo a capacitação para

os professores sobre as formas de violência e a escuta especializada e capacitação dos conselheiros tutelares, do CMDCA e da rede de proteção da criança e adolescente, através de contratação de assessoria do profissional GUILHERME CECHELEIRO, perfazendo um montante previsto de R\$: 21.720,00 englobando premiação, camisetas, capacitação e assessoramento. E o segundo, o projeto de **implantação do sistema SIPIA CT**, com capacitação para utilização do sistema através do consultor CELSO CURYONE, da empresa Cury Consultoria Projetos e Capacitação, com o custo de R\$: 2.900,00 com 32 horas de duração, sendo que AMBOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. Por fim registrado o retorno da pesquisa sobre a viabilidade de oferta de curso de capacitação do empreendedorismo rural, visando o público da zona rural, onde não houve demanda suficiente para a oferta do mesmo. Para a zona urbana será disponibilizado o curso de informática básica no segundo semestre de 2022. Registrado também a **criação de Comissão de elaboração do edital de credenciamento dos projetos do FIA**, sendo que foram nomeados os seguintes membros: Willian José Zen, Franciele Silva Parisotto e Cristiane Piccinin e como último assunto foi APROVADO o **PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO** para o exercício 2022/2023 para utilização dos recursos do FIA. Sendo que não havia nada mais a tratar lavro a presente ata que segue assinada por mim Willian José Zen, secretário do CMDCA e demais membros presentes, Tangará 05 de abril de 2022.